Documento:063.003.720-9

Natureza:

Órgão/Entidade: Secretaria de Fomento e

Incentivo Fomento À Cultura

Responsável(eis): Rc Assessoria e Marketing Ltda - Me, Kleber da Silva Rocha, Carla Cristina Marques, José Maria Bezerra Paiva, Joana D Arc Gurgel Pereira, Volnei Franca da Silva, Iec Instituto Educar e Crescer, Fundação Brasileira de Teatro, Rafael Segall Terra, Ana Paula da Rosa Quevedo, Cláudio Peret Dias, Rosângela Nascimento Marques

Interessado(os): Não há.

## **DESPACHO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Vital do Rêgo e em cumprimento ao disposto no art. 168 do Regimento Interno/TCU, encaminho o requerimento anexo ao Gabinete da Presidência para análise do pedido de **sustentação oral** formulado por **Huilder Magno de Souza**, representante legal de Instituto Educar e Crescer e Ana Paula da Rosa Quevedo, esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos artigos 144 e 145 do Regimento Interno/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo está na pauta do Plenário de 30/10/2019.

Brasília, 29 de outubro de 2019

(Assinado eletronicamente)

EDUARDO NERY MACHADO FILHO Chefe de Gabinete